

**Portaria****Data:** 16/09/2010**Número:** 089/2010**Assunto :** REVOGAR – TERMO DA PORTARIA Nº 38/2010 - Designa nomes de docentes do CEAD para compor COMISSÃO CIENTÍFICA DO I CICPG-SUL BRASIL-CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO-SUL BRASIL.

---

**PORTARIA Nº 089/2010**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR o TERMO DA PORTARIA Nº 38/2010 de 15/06/2010** - Designa nomes de docentes do CEAD para compor **COMISSÃO CIENTÍFICA DO I CICPG-SUL BRASIL-CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO-SUL BRASIL**, atendendo decisão em Reunião Adm. de Diretores do CEAD de 16/09/2010.

Art 2º Fica revogada a Portaria Nº 38/2010 de 15/06/2010;

Art.3º Publique-se para conhecimento;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16 de setembro de 2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 89 do livro competente  
Nº 7, em 16/09/2010  
Florianópolis – SC, 16/09/2010*

*Laura Marques  
Assistente de Gabinete*